

ACÓRDÃO Nº 122/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 015.443/2015-9.
2. Grupo I - Classe II - Assunto: Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessada: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.
4. Entidade: Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (Postalis).
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (SecexPrevidência).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, referente ao Requerimento 51 de 2015 da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal (CMA), encaminhado pelo seu Presidente, Senador Otto Alencar, solicitando que “seja realizada uma auditoria no Postalis, fundo de pensão do Correios e Telégrafos”,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 15, §2º, da Resolução TCU 215/2008, prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar da data inicialmente fixada, o prazo para cumprimento do item 9.2 do Acórdão 2.073/2015-TCU-Plenário;

9.2. determinar à SecexPrevidência que encaminhe ao Gabinete do Ministro Relator destes autos, até 18/3/2016, pronunciamento conclusivo sobre a matéria;

9.3. nos termos do art. 15, § 3º, da Resolução TCU 215/2008, encaminhar cópia desta deliberação à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

10. Ata nº 2/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 27/1/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0122-02/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Bruno Dantas e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.



13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral